



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 05/2023

Processo nº 23067.012370/2023-15

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSISTA**, no período de 17 a 22 de março de 2023 (até meio-dia), visando ao preenchimento de **01 vaga remunerada** contemplada pelo Edital Nº 09/2022, da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, para atuar no projeto de extensão intitulado "Empreender para transformar vidas: o uso das tecnologias sociais como fomento à inclusão social e democratização da tecnologia", cujo coordenador é o professor Edilson Rocha Porfírio Filho.

2. Dos objetivos da bolsa

- a. Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;
- b. Apoiar a implementação do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC no âmbito da Unidade Curricular Especial de Extensão;
- c. Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;
- d. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social, e;
- e. Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

3. Da natureza da bolsa

- a. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 09 (nove) meses, relativos ao período de 01/04/2023 a 31/12/2023, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde. Os candidatos devem estar cientes dos termos

do Edital Nº 09/2022 da Pró-Reitoria de Extensão (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2022/10/ufc-prex-edital-09-2022-3out2022.pdf>).

4. O(a) bolsista deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

- a. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2023.2;
- c. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d. Ter apresentado trabalho no XXXI Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2022;
- e. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- f. Estar matriculado com no mínimo de 16h de créditos, e;
- g. Não obter reprovação durante a vigência da bolsa.

5. Da inscrição/divulgação:

- a. Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 17 a 22 de março de 2023 (até meio-dia) através do e-mail edilson.rocha@lesc.ufc.br, com o assunto: "DETI - Bolsista PREX". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;
- b. Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado e Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>).

6. Da seleção e divulgação dos resultados

- a. Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes.
- b. Calendário da seleção

Dia 22/03/2023: divulgação de deferimento das inscrições e do resultado final;

Dia 27/03/2023: prazo para entrega da documentação do bolsista aprovado neste edital.

7. Das disposições gerais

- a. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;
- b. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 16 de março de 2023.

Prof. Jarbas Aryel Nunes da Silveira
Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154768** e o código CRC **22DF6D42**.